



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 165/2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

E

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão/Concorrência Eletrônica

987565.1652022 .13499 .4525 .177468500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00165/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 07 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 409/2021 de 22/10/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 764, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00165/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de containers plásticos para acondicionamento de resíduos orgânicos e não recicláveis no perímetro urbano para manutenção da coleta de resíduos orgânicos de origem domiciliar. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Lixeira**Descrição Complementar:** Lixeira Material: Fibra De Vidro , Capacidade: 1.000 L, Tipo: Baú , Características Adicionais: Com Tampa E Rodas , Aplicação: Coleta Seletiva Para Reciclagem , Impressão: Conforme Modelo**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 80**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.767,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.788,0000 e a quantidade de 80 Unidade .**

Item: 2**Descrição:** Lixeira**Descrição Complementar:** Lixeira Material: Fibra De Vidro , Capacidade: 1.000 L, Tipo: Baú , Características Adicionais: Com Tampa E Rodas , Aplicação: Coleta Seletiva Para Reciclagem , Impressão: Conforme Modelo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.767,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.840,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**

Histórico**Item: 1 - Lixeira****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.389.014/0001-32	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 2.700,0000	R\$ 216.000,0000	04/11/2022 09:32:42

Marca: CONTEMAR**Fabricante:** CONTEMAR**Modelo / Versão:** CONTEMAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas.

Porte da empresa: ME/EPP

45.393.047/0001-09 DJM COMERCIO Sim Sim 80 R\$ 2.700,0000 R\$ 216.000,0000 05/11/2022
 LTDA 23:20:10

Marca: jsn

Fabricante: jsn

Modelo / Versão: c1000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devera encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devera ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento deverá ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto deverá ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devera apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura à partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038 mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor deverá possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deverá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado.

Porte da empresa: ME/EPP

05.168.674/0001-13 DISBRAPLAC Sim Sim 80 R\$ 2.767,0000 R\$ 221.360,0000 04/11/2022
 LTDA 16:50:24

Marca: CONTEMAR

Fabricante: O MESMO

Modelo / Versão: O MESMO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devera encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, deverá ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento deverá ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto deverá ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura à partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038 mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg. O contentor deverá possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deverá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão. Aceitamos as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Porte da empresa: ME/EPP

14.711.959/0001-40 GESUL Sim Sim 80 R\$ 2.767,5000 R\$ 221.400,0000 03/11/2022
 COMERCIAL 10:02:38
 EIRELI

Marca: JSN

Fabricante: JSN

Modelo / Versão: C1000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTENTO DE LIXO 1000 LITROS

Porte da empresa: ME/EPP

72.098.312/0001-90 SULMACRO Sim Sim 80 R\$ 2.767,5000 R\$ 221.400,0000 04/11/2022
 LIXEIRAS E 09:34:12
 EQUIPAMENTOS
 INDUSTRIAIS
 LTDA.

Marca: Contemar

Fabricante: Contemar

Modelo / Versão: C-1000L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devera encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devera ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento deverá ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto deverá ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devera apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura à partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038 mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg. O contentor deverá possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deverá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade.

Porte da empresa: ME/EPP

43.219.256/0001-05	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 2.767,5000	R\$ 221.400,0000	04/11/2022 17:11:08
--------------------	---	-----	-----	----	----------------	------------------	------------------------

Marca: CONTEMAR**Fabricante:** CONTEMAR**Modelo / Versão:** CONTEMAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devera encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devera ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento deverá ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto deverá ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devera apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1325mm. Profundidade mínima: 1038mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor deverá possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deverá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado

Porte da empresa: ME/EPP

26.483.526/0001-63	MULTIMED PRODUTOS ODONTO- MEDICO- HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 3.500,0000	R\$ 280.000,0000	07/11/2022 08:58:35
--------------------	--	-----	-----	----	----------------	------------------	------------------------

Marca: CONTEMAR**Fabricante:** CONTEMAR**Modelo / Versão:** Contentor plástico coleta resíduos sólidos 1000 LT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devera encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devera ter ranhuras na parte frontal do

contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento deverá ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto deverá ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1325mm. Profundidade mínima: 1038mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor deverá possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deverá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.500,0000	26.483.526/0001-63	07/11/2022 09:00:04:873
R\$ 2.767,5000	14.711.959/0001-40	07/11/2022 09:00:04:873
R\$ 2.767,5000	43.219.256/0001-05	07/11/2022 09:00:04:873
R\$ 2.767,5000	72.098.312/0001-90	07/11/2022 09:00:04:873
R\$ 2.767,0000	05.168.674/0001-13	07/11/2022 09:00:04:873
R\$ 2.700,0000	45.393.047/0001-09	07/11/2022 09:00:04:873
R\$ 2.700,0000	26.389.014/0001-32	07/11/2022 09:00:04:873
R\$ 2.699,0000	72.098.312/0001-90	07/11/2022 09:06:01:593
R\$ 2.698,0000	26.389.014/0001-32	07/11/2022 09:07:10:083
R\$ 2.690,0000	14.711.959/0001-40	07/11/2022 09:07:12:127
R\$ 2.600,0000	43.219.256/0001-05	07/11/2022 09:08:24:420
R\$ 2.590,0000	14.711.959/0001-40	07/11/2022 09:08:51:127
R\$ 2.600,0000	26.389.014/0001-32	07/11/2022 09:08:54:317
R\$ 2.580,0000	45.393.047/0001-09	07/11/2022 09:10:05:940
R\$ 2.500,0000	43.219.256/0001-05	07/11/2022 09:10:09:980
R\$ 2.490,0000	14.711.959/0001-40	07/11/2022 09:10:19:373
R\$ 2.488,0000	45.393.047/0001-09	07/11/2022 09:10:24:830
R\$ 2.400,0000	43.219.256/0001-05	07/11/2022 09:10:30:177
R\$ 2.390,0000	45.393.047/0001-09	07/11/2022 09:10:34:827
R\$ 2.300,0000	43.219.256/0001-05	07/11/2022 09:10:39:077
R\$ 2.290,0000	45.393.047/0001-09	07/11/2022 09:10:42:300
R\$ 2.200,0000	43.219.256/0001-05	07/11/2022 09:10:49:310
R\$ 2.190,0000	45.393.047/0001-09	07/11/2022 09:11:00:333
R\$ 2.320,0000	72.098.312/0001-90	07/11/2022 09:11:03:667
R\$ 2.100,0000	43.219.256/0001-05	07/11/2022 09:11:07:893
R\$ 2.180,0000	14.711.959/0001-40	07/11/2022 09:11:10:470
R\$ 2.090,0000	14.711.959/0001-40	07/11/2022 09:11:17:070
R\$ 2.000,0000	43.219.256/0001-05	07/11/2022 09:11:21:543
R\$ 2.300,0000	26.389.014/0001-32	07/11/2022 09:11:26:850
R\$ 1.990,0000	14.711.959/0001-40	07/11/2022 09:11:45:573
R\$ 1.900,0000	43.219.256/0001-05	07/11/2022 09:11:50:307
R\$ 2.090,0000	26.389.014/0001-32	07/11/2022 09:12:42:177
R\$ 2.070,0000	26.389.014/0001-32	07/11/2022 09:14:19:747
R\$ 2.700,0000	26.483.526/0001-63	07/11/2022 09:14:39:873
R\$ 2.050,0000	26.389.014/0001-32	07/11/2022 09:15:27:803
R\$ 1.899,0000	45.393.047/0001-09	07/11/2022 09:16:08:317
R\$ 1.800,0000	43.219.256/0001-05	07/11/2022 09:16:37:697
R\$ 1.980,0000	26.389.014/0001-32	07/11/2022 09:16:49:103
R\$ 1.799,0000	45.393.047/0001-09	07/11/2022 09:16:59:340
R\$ 1.788,0000	43.219.256/0001-05	07/11/2022 09:17:12:863
R\$ 1.780,0000	45.393.047/0001-09	07/11/2022 09:17:23:467
R\$ 1.955,0000	26.389.014/0001-32	07/11/2022 09:17:44:870
R\$ 1.759,0000	45.393.047/0001-09	07/11/2022 09:18:16:820
R\$ 1.933,0000	26.389.014/0001-32	07/11/2022 09:18:58:950
R\$ 1.920,0000	26.389.014/0001-32	07/11/2022 09:20:12:637
R\$ 1.727,0000	45.393.047/0001-09	07/11/2022 09:21:32:937
R\$ 1.880,0000	26.389.014/0001-32	07/11/2022 09:21:45:247
R\$ 2.695,0000	05.168.674/0001-13	07/11/2022 09:22:15:203
R\$ 2.318,0000	26.483.526/0001-63	07/11/2022 09:23:13:493
R\$ 1.840,0000	26.389.014/0001-32	07/11/2022 09:24:10:053

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	07/11/2022 09:02:28	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	07/11/2022 09:05:06	Item aberto para lances.
Encerramento	07/11/2022 09:26:11	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	07/11/2022 09:26:11	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/11/2022 09:38:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor DJM COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 45.393.047/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/11/2022 10:03:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DJM COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 45.393.047/0001-09.
Recusa de proposta	22/11/2022 14:04:37	Recusa da proposta. Fornecedor: DJM COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 45.393.047/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 1.727,0000. Motivo: Amostra reprovada conforme parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 14:04:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.219.256/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 14:57:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.219.256/0001-05.
Aceite de proposta	22/11/2022 16:00:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.219.256/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 1.788,0000.
Habilitação de fornecedor	22/11/2022 16:01:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.219.256/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 2 - Lixeira**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.389.014/0001-32	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA Marca: CONTEMAR Fabricante: CONTEMAR Modelo / Versão: CONTEMAR	Sim	Sim	20	R\$ 2.700,0000	R\$ 54.000,0000	04/11/2022 09:32:42
45.393.047/0001-09	DJM COMERCIO LTDA Marca: jsn Fabricante: jsn Modelo / Versão: c1000	Sim	Sim	20	R\$ 2.700,0000	R\$ 54.000,0000	05/11/2022 23:20:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas.							
Porte da empresa: ME/EPP							

seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devesse encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devesse ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento devesse ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto devesse ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devesse apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura à partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038 mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor devesse possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo devesse ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo devesse ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado.

Porte da empresa: ME/EPP

05.168.674/0001-13	DISBRAPLAC LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 2.767,0000 R\$ 55.340,0000	04/11/2022 16:50:24
--------------------	--------------------	-----	-----	----	--------------------------------	------------------------

Marca: CONTEMAR

Fabricante: O MESMO

Modelo / Versão: O MESMO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Devesse ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devesse encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devesse ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento devesse ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto devesse ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devesse apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura à partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038 mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg. O contentor devesse possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo devesse ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo devesse ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão. Aceitamos as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Porte da empresa: ME/EPP

14.711.959/0001-40	GESUL COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 2.767,5000 R\$ 55.350,0000	03/11/2022 10:02:38
--------------------	------------------------------	-----	-----	----	--------------------------------	------------------------

Marca: JSN

Fabricante: JSN

Modelo / Versão: C1000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTENTOR DE LIXO 1000 LITROS

Porte da empresa: ME/EPP

72.098.312/0001-90	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	Sim	Sim	20	R\$ 2.767,5000 R\$ 55.350,0000	04/11/2022 09:34:12
--------------------	--	-----	-----	----	--------------------------------	------------------------

Marca: Contemmar

Fabricante: Contemmar

Modelo / Versão: C-1000L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Devesse ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devesse encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da

operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, deveser ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento deveser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto deveser ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora deveser apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura à partir de: 1290 mm. Profundidade mínima: 1038 mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg. O contentor deveser possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deveser ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deveser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade.

Porte da empresa: ME/EPP

43.219.256/0001-05	LIFE CLEAN	Sim	Sim	20	R\$ 2.767,5000	R\$ 55.350,0000	04/11/2022
	COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						17:11:08

Marca: CONTEMAR

Fabricante: CONTEMAR

Modelo / Versão: CONTEMAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deveser ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa deveser encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deveser possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, deveser ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento deveser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto deveser ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora deveser apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1325mm. Profundidade mínima: 1038mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor deveser possuir adesivo, com arte a ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deveser ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deveser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado.

Porte da empresa: ME/EPP

26.483.526/0001-63	MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 3.500,0000	R\$ 70.000,0000	07/11/2022
							08:58:35

Marca: CONTEMAR

Fabricante: CONTEMAR

Modelo / Versão: Contentor plástico coleta resíduos sólidos 1000 LT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deveser ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa deveser encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deveser possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, deveser ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento deveser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto deveser ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora deveser apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1325mm. Profundidade mínima: 1038mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor deveser possuir adesivo, com arte a ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deveser ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deveser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.500,0000	26.483.526/0001-63	07/11/2022 09:00:04:873
R\$ 2.767,5000	14.711.959/0001-40	07/11/2022 09:00:04:873
R\$ 2.767,5000	43.219.256/0001-05	07/11/2022 09:00:04:873
R\$ 2.767,5000	72.098.312/0001-90	07/11/2022 09:00:04:873
R\$ 2.767,0000	05.168.674/0001-13	07/11/2022 09:00:04:873
R\$ 2.700,0000	45.393.047/0001-09	07/11/2022 09:00:04:873
R\$ 2.700,0000	26.389.014/0001-32	07/11/2022 09:00:04:873
R\$ 2.699,0000	72.098.312/0001-90	07/11/2022 09:06:06:693
R\$ 2.698,0000	26.389.014/0001-32	07/11/2022 09:07:05:470
R\$ 2.690,0000	14.711.959/0001-40	07/11/2022 09:07:18:997
R\$ 2.600,0000	43.219.256/0001-05	07/11/2022 09:08:30:233
R\$ 2.590,0000	14.711.959/0001-40	07/11/2022 09:08:57:697
R\$ 2.600,0000	26.389.014/0001-32	07/11/2022 09:09:00:793
R\$ 2.500,0000	43.219.256/0001-05	07/11/2022 09:10:13:707
R\$ 2.580,0000	45.393.047/0001-09	07/11/2022 09:10:17:523
R\$ 2.490,0000	14.711.959/0001-40	07/11/2022 09:10:24:663
R\$ 2.488,0000	45.393.047/0001-09	07/11/2022 09:10:28:213
R\$ 2.400,0000	43.219.256/0001-05	07/11/2022 09:10:35:273
R\$ 2.390,0000	45.393.047/0001-09	07/11/2022 09:10:38:810
R\$ 2.300,0000	43.219.256/0001-05	07/11/2022 09:10:44:213
R\$ 2.290,0000	45.393.047/0001-09	07/11/2022 09:10:47:190
R\$ 2.200,0000	43.219.256/0001-05	07/11/2022 09:10:54:940
R\$ 2.190,0000	45.393.047/0001-09	07/11/2022 09:10:57:640
R\$ 2.100,0000	43.219.256/0001-05	07/11/2022 09:11:03:003
R\$ 2.320,0000	72.098.312/0001-90	07/11/2022 09:11:08:653
R\$ 2.300,0000	26.389.014/0001-32	07/11/2022 09:11:23:647
R\$ 2.000,0000	43.219.256/0001-05	07/11/2022 09:11:27:083
R\$ 1.990,0000	14.711.959/0001-40	07/11/2022 09:11:40:707
R\$ 1.900,0000	43.219.256/0001-05	07/11/2022 09:11:45:487
R\$ 2.090,0000	26.389.014/0001-32	07/11/2022 09:12:45:703
R\$ 2.089,0000	26.483.526/0001-63	07/11/2022 09:13:39:080
R\$ 2.070,0000	26.389.014/0001-32	07/11/2022 09:14:15:803
R\$ 2.050,0000	26.389.014/0001-32	07/11/2022 09:15:32:773
R\$ 1.899,0000	45.393.047/0001-09	07/11/2022 09:16:11:550
R\$ 1.800,0000	43.219.256/0001-05	07/11/2022 09:16:42:623
R\$ 1.980,0000	26.389.014/0001-32	07/11/2022 09:16:53:090
R\$ 1.799,0000	45.393.047/0001-09	07/11/2022 09:17:05:170
R\$ 1.788,0000	43.219.256/0001-05	07/11/2022 09:17:18:900
R\$ 1.780,0000	45.393.047/0001-09	07/11/2022 09:17:26:687
R\$ 1.955,0000	26.389.014/0001-32	07/11/2022 09:17:48:190
R\$ 1.759,0000	45.393.047/0001-09	07/11/2022 09:18:21:083
R\$ 1.933,0000	26.389.014/0001-32	07/11/2022 09:19:02:147
R\$ 1.920,0000	26.389.014/0001-32	07/11/2022 09:20:16:110
R\$ 1.727,0000	45.393.047/0001-09	07/11/2022 09:21:39:733
R\$ 1.934,0000	26.483.526/0001-63	07/11/2022 09:21:43:087
R\$ 1.880,0000	26.389.014/0001-32	07/11/2022 09:21:47:957
R\$ 2.695,0000	05.168.674/0001-13	07/11/2022 09:22:21:253
R\$ 1.690,0000	45.393.047/0001-09	07/11/2022 09:23:45:120
R\$ 1.840,0000	26.389.014/0001-32	07/11/2022 09:24:00:117

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	07/11/2022 09:02:37	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	07/11/2022 09:05:07	Item aberto para lances.
Encerramento	07/11/2022 09:26:01	Item encerrado para lances.

Encerramento etapa aberta	07/11/2022 09:26:01	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/11/2022 09:46:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.389.014/0001-32.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/11/2022 10:19:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.389.014/0001-32.
Recusa de proposta	22/11/2022 16:01:19	Recusa da proposta. Fornecedor: DJM COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 45.393.047/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 1.690,0000. Motivo: Em atendimento ao item 3.2 do edital - Art. 48, § 3o, da Lei Complementar nº. 147/2014, que estabelece a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço
Recusa de proposta	22/11/2022 16:01:26	Recusa da proposta. Fornecedor: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.219.256/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 1.788,0000. Motivo: Em atendimento ao item 3.2 do edital - Art. 48, § 3o, da Lei Complementar nº. 147/2014, que estabelece a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço
Aceite de proposta	22/11/2022 16:01:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.389.014/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 1.840,0000.
Habilitação de fornecedor	22/11/2022 16:01:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA - CNPJ/CPF: 26.389.014/0001-32

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	07/11/2022 09:00:06	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	07/11/2022 09:00:33	Prezados licitantes, bom dia. Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 165/2022. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	07/11/2022 09:00:44	O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Pregoeiro	07/11/2022 09:00:53	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
Pregoeiro	07/11/2022 09:01:02	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeiro ou de sua desconexão.
Pregoeiro	07/11/2022 09:01:15	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Pregoeiro	07/11/2022 09:01:25	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Pregoeiro	07/11/2022 09:01:33	Os pedidos de desclassificação de propostas somente serão aceitos se, verificado por este pregoeiro, a argumentação for coerente e embasada da solicitação. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores.
Pregoeiro	07/11/2022 09:01:41	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema ComprasGov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Pregoeiro, por meio do email licitacao.franciscobeltrao@gmail.com, nova(s) convocação(ões) do anexo do sistema.
Pregoeiro	07/11/2022 09:01:49	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
Pregoeiro	07/11/2022 09:01:58	Informo que, para evitarmos problemas com abertura de processo de administrativo de apuração de irregularidades, solicito que levem a sério os valores ofertados, uma vez que não será permitida a solicitação de desclassificação de propostas sem a devida argumentação.
Pregoeiro	07/11/2022 09:02:06	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a

22/11/2022 17:06

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

		proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASGOV após solicitação pela pregoeira.
Pregoeiro	07/11/2022 09:02:14	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Sistema	07/11/2022 09:05:05	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/11/2022 09:05:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/11/2022 09:05:06	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/11/2022 09:05:07	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/11/2022 09:05:07	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/11/2022 09:26:01	O item 2 está encerrado.
Sistema	07/11/2022 09:26:11	O item 1 está encerrado.
Sistema	07/11/2022 09:26:21	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	07/11/2022 09:27:47	Senhores licitantes, informo que iniciarei a verificação das propostas iniciais.
Pregoeiro	07/11/2022 09:27:59	Bem como, realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/2020, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.
Pregoeiro	07/11/2022 09:28:16	Por favor aguardem
Pregoeiro	07/11/2022 09:33:02	Senhores
Pregoeiro	07/11/2022 09:33:05	Em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/20, o qual dispõe da obrigatoriedade de negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, solicitarei via CHAT, desconto nos itens inicialmente ganhos.
Pregoeiro	07/11/2022 09:33:16	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	07/11/2022 09:33:50	Lembrando que de acordo com o item 3.2 do edital, as empresas locais/regionais possuem prioridade de contratação, no item 2.
Pregoeiro	07/11/2022 09:34:07	Chamarei UM A UM dos licitantes, citando seus respectivos itens inicialmente ganhos
Pregoeiro	07/11/2022 09:34:40	Para DJM COMERCIO LTDA - Sr. licitante, é possível redução no valor final do item 1?
45.393.047/0001-09	07/11/2022 09:35:35	Bom dia, não temos condições de reduzir mais nossa proposta.
Pregoeiro	07/11/2022 09:38:12	Para DJM COMERCIO LTDA - Ok, obrigada pelo retorno. Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas para o item 1.
Sistema	07/11/2022 09:38:27	Senhor fornecedor DJM COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 45.393.047/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
45.393.047/0001-09	07/11/2022 09:38:58	Nós que agradecemos!
Pregoeiro	07/11/2022 09:39:12	Para FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA - Sr. licitante, é possível redução no valor final do item 2?
Pregoeiro	07/11/2022 09:45:52	Para FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA - Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas para o item 2
Sistema	07/11/2022 09:46:08	Senhor fornecedor FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.389.014/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	07/11/2022 09:46:28	Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance (desconto negociado), com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos.
Pregoeiro	07/11/2022 09:46:41	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao.franciscobeltrao@gmail.com
Pregoeiro	07/11/2022 09:47:08	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 07/11/2022 às 11:40 horas, no chat da Plataforma COMPRASGOV, momento o qual informarei aos presentes a análise das propostas.
Sistema	07/11/2022 10:03:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DJM COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 45.393.047/0001-09, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	07/11/2022 10:19:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.389.014/0001-32, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	07/11/2022 11:41:43	Senhores licitantes Informo que as empresas anexaram proposta ajustada dentro do prazo.

22/11/2022 17:06

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregoeiro	07/11/2022 11:41:53	Pelo princípio da celeridade, informo que já foi realizada a análise dos documentos de habilitação apresentado pelas empresas, concomitante com o SICAF e ambas comprovam as exigências fixadas em edital.
Pregoeiro	07/11/2022 11:42:04	Conforme item 12 do Edital, deverá ser enviada amostra dos contentores em até 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até dia 16/11 (devido ao feriado Municipal do dia 14/11 e Nacional do dia 15/11), sob pena de desclassificação, para Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Avenida Santo Fregonese, 1800 – Bairro Vila Nova – Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-320.
Pregoeiro	07/11/2022 11:42:21	Retornaremos a sessão dia 17/11 as 13:30.
Pregoeiro	17/11/2022 13:33:38	Senhores licitantes, boa tarde
Pregoeiro	17/11/2022 13:33:57	Informo que a empresa DJM COMERCIO LTDA entregou a amostra dentro do prazo.
Pregoeiro	17/11/2022 13:34:03	A empresa FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA por ter cotado marca pré aprovada (CONTEMAR), não é necessário envio e análise de amostra.
Pregoeiro	17/11/2022 13:34:09	Para os interessados em acompanhar, a sessão de análise de amostra será:
Pregoeiro	17/11/2022 13:34:16	Dia: 18/11/2022 Horário: 14:30 horas Local: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Av. Santo Fregonese nº 1800 – Bairro Vila Nova
Pregoeiro	17/11/2022 13:34:56	Retornaremos a sessão dia 22/11 às 14:00 horas
Pregoeiro	22/11/2022 14:00:57	Senhores licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	22/11/2022 14:01:15	Informo que a amostra da empresa DJM COMERCIO LTDA foi reprovada conforme parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente disponível no site do município através do link https://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico-n-165-2022/
Pregoeiro	22/11/2022 14:01:22	Convocarei agora a empresa subsequente classificada no item 01 para negociação de preços.
Pregoeiro	22/11/2022 14:01:31	Para LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Sr. licitante, é possível redução no valor final do item 01?
43.219.256/0001-05	22/11/2022 14:03:20	Boa tarde, Sr. pregoeiro infelizmente nao será possível diminuir ainda mais, estamos no nosso limite de preço !
Pregoeiro	22/11/2022 14:03:51	Para LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Ok, obrigada pelo retorno. Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas para o item 01
Sistema	22/11/2022 14:04:44	Senhor fornecedor LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.219.256/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	22/11/2022 14:05:24	Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance (desconto negociado), com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos.
Pregoeiro	22/11/2022 14:05:28	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao.franciscobeltrao@gmail.com
Pregoeiro	22/11/2022 14:05:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 22/11/2022 às 16:00 horas, no chat da Plataforma COMPRASGOV, momento o qual informarei aos presentes a análise das propostas.
Sistema	22/11/2022 14:57:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.219.256/0001-05, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	22/11/2022 16:00:00	Senhores licitantes, Informo que a empresa anexou proposta ajustada dentro do prazo.
Pregoeiro	22/11/2022 16:00:05	Comunico também que, realizada a análise dos documentos de habilitação apresentado pela empresa, concomitante com o SICAF e os mesmos comprovam as exigências fixadas em edital.
Pregoeiro	22/11/2022 16:00:10	Não será necessário envio de amostra, pois a marca cotada é pré aprovada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Pregoeiro	22/11/2022 16:00:18	Conforme já informado, a análise da documentação e proposta ajustada de preços das proponentes provisoriamente declaradas vencedoras do certame foi finalizada, e, verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	22/11/2022 16:00:23	Cumpra salientar que pregoeira, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpra a todos os itens do edital. Sempre ao fim da sessão, peço atenção dos licitantes, principalmente os desclassificados/inabilitados para que não ocorra o mesmo em próximos certames.
Pregoeiro	22/11/2022 16:00:30	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PERMANECERÁ ABERTO ATÉ AS 17:00 HORAS de hoje – dia 22/11/2022.
Pregoeiro	22/11/2022 16:00:36	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Pregoeiro	22/11/2022 16:00:42	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao.franciscobeltrao@gmail.com , telefone: (46) 3520-2103 / 3520-2149 –

Pregoeira Samantha Pécoits

Sistema 22/11/2022
16:01:45

Pregoeiro 22/11/2022
16:01:56

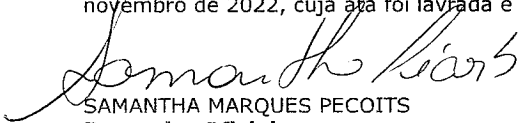
Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.

Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 22/11/2022 às 17:00:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	12/09/2022 09:40:22	
Alteração equipe	12/09/2022 09:40:27	
Abertura da sessão pública	07/11/2022 09:00:06	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	07/11/2022 09:05:05	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	07/11/2022 09:26:21	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	22/11/2022 16:01:45	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	22/11/2022 16:01:56	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 22/11/2022 às 17:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto N° 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:05 horas do dia 22 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



SAMANTHA MARQUES PECOITS
Pregoeiro Oficial



DANIELA RAITZ
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



*DECLARAÇÕES

UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO
 Pregão Nº 1652022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
14.711.959/0001-40	GESUL COMERCIAL EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 03/11/2022 10:02 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
26.389.014/0001-32	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 04/11/2022 09:32 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
72.098.312/0001-90	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	ME/EPP
Data Declarações: 04/11/2022 09:34 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
05.168.674/0001-13	DISBRAPLAC LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 04/11/2022 16:50 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
43.219.256/0001-05	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 04/11/2022 17:11 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
45.393.047/0001-09	DJM COMERCIO LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 05/11/2022 23:20 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
26.483.526/0001-63	MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 07/11/2022 08:58 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

 Imprimir o Relatório

Fechar

Resultado por Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Nº 00165/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

26.389.014/0001-32 - FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Lixeira	Unidade	20	R\$ 2.767,5000	R\$ 1.840,0000	R\$ 36.800,0000

Marca: CONTEMAR

Fabricante: CONTEMAR

Modelo / Versão: CONTEMAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas.

Total do Fornecedor: R\$ 36.800,0000

43.219.256/0001-05 - LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Lixeira	Unidade	80	R\$ 2.767,5000	R\$ 1.788,0000	R\$ 143.040,0000

Marca: CONTEMAR

Fabricante: CONTEMAR

Modelo / Versão: CONTEMAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devera encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devera ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento deverá ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto deverá ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devera apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1325mm. Profundidade mínima: 1038mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor deverá possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deverá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado

Total do Fornecedor: R\$ 143.040,0000

Valor Global da Ata: R\$ 179.840,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00165/2022 (SRP)

Às 17:11 horas do dia 22 de novembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00165/2022, referente ao Processo nº 764, o Pregoeiro, Sr(a) SAMANTHA MARQUES PECOITS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Lixeira

Descrição Complementar: Lixeira Material: Fibra De Vidro , Capacidade: 1.000 L, Tipo: Baú , Características Adicionais: Com Tampa E Rodas , Aplicação: Coleta Seletiva Para Reciclagem , Impressão: Conforme Modelo

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.767,5000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.788,0000 e a quantidade de 80 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 17:11:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.219.256/0001-05, Melhor lance: R\$ 1.788,0000

Item: 2

Descrição: Lixeira

Descrição Complementar: Lixeira Material: Fibra De Vidro , Capacidade: 1.000 L, Tipo: Baú , Características Adicionais: Com Tampa E Rodas , Aplicação: Coleta Seletiva Para Reciclagem , Impressão: Conforme Modelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.767,5000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.840,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/11/2022 17:11:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.389.014/0001-32, Melhor lance: R\$ 1.840,0000

Fim do documento



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL Nº 165/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de containers plásticos para acondicionamento de resíduos orgânicos e não recicláveis no perímetro urbano para manutenção da coleta de resíduos orgânicos de origem domiciliar.

O Município de Francisco Beltrão-PR, torna público que fica revogado o Pregão Eletrônico nº 165/2022, considerando a incompatibilidade do sistema de dados do município que impede a contratação das duas empresas vencedoras, devido equívoco no registro do processo licitatório no sistema, no qual não ficou destacada a cota reservada para ME/EPP, mas apenas um item único. Desta forma, visando resguardar os direitos e preferências de ME/EPP, faz-se necessária a revogação do certame.

Francisco Beltrão, 23 de novembro de 2022.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal

pública do município, firmado entre o município de Francisco Beltrão, a concessionária COPEL distribuição S/A e a empresa DEODE Inovação e Eficiência em Energia Ltda, contratada através da inexigibilidade nº 60/2022.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 8.599,20 (oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme cronograma, serviços atestados e apresentação nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7771	11.001.15.452.1501.2064	96	3.3.90.39.82.03	Do Exercício

Francisco Beltrão, 23 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:9CFF24FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento de mercadorias nº 1088/2022 – dispensa de Licitação nº 148/2022.

OBJETO: Fornecimento do medicamento VENVANSE 30MG, para o paciente João Pedro Varal, usuário do SUS, para tratamento de Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade-TDAH.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado sob o nº 34.032/2022, pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a alteração do fornecimento contrato 1088/2022, já que a dispensa de licitação 148/2022 foi realizada utilizando toda a documentação da Matriz da Farmácia e Drogaria NisseiS/A, situada na Rua XV DE NOVEMBRO 123 LOJA 02 / CENTRO / CURITIBA / PR e que a entrega do medicamento será feita pela Filial da empresa que está localizada na Avenida Julio de Assis Cavalheiro 458, centro, na cidade Francisco Beltrão -PR, o departamento Jurídico opinou pelo deferimento da alteração qualitativa do contrato.

ADITIVO: Fica alterado o contrato de fornecimento de mercadorias nº 1088/2022, decorrente da dispensa de licitação nº 148/2022, da forma abaixo:

- Razão social: FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A

- O CNPJ/MF da empresa fornecedora passa a ser: 79.430.682/0175-21 - filial;

- O endereço da empresa fornecedora passa a ser: Avenida Julio Assis Cavalheiro nº 458, centro, CEP 85.601.000, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

Francisco Beltrão, 23 de novembro de 2022.

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:7B815504

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento de mercadorias nº 1088/2022 – dispensa de Licitação nº 148/2022.

OBJETO: Fornecimento do medicamento VENVANSE 30MG, para o paciente João Pedro Varal, usuário do SUS, para tratamento de Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade-TDAH.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado sob o nº 34.032/2022, pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a alteração do fornecimento contrato 1088/2022, já que a dispensa de licitação 148/2022 foi realizada utilizando toda a documentação da Matriz da Farmácia e Drogaria NisseiS/A, situada na Rua XV DE NOVEMBRO 123 LOJA 02 / CENTRO / CURITIBA / PR e que a entrega do medicamento será feita pela Filial da empresa que está localizada na Avenida Julio de Assis Cavalheiro 458, centro, na cidade Francisco Beltrão -PR, o departamento Jurídico opinou pelo deferimento da alteração qualitativa do contrato.

ADITIVO: Fica alterado o contrato de fornecimento de mercadorias nº 1088/2022, decorrente da dispensa de licitação nº 148/2022, da forma abaixo:

- Razão social: FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A

- O CNPJ/MF da empresa fornecedora passa a ser: 79.430.682/0175-21 - filial;

- O endereço da empresa fornecedora passa a ser: Avenida Julio Assis Cavalheiro nº 458, centro, CEP 85.601.000, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

Francisco Beltrão, 23 de novembro de 2022.

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:9FB16D08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa RENTAL SAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 896/2022 – Pregão nº 107/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais e equipamentos pedagógicos, compostos de soluções que auxiliam no processo de ensino e aprendizagem, destinados ao ensino fundamental anos iniciais e finais, nas áreas de ciências, matemática, robótica e braile.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado sob o nº 10.357/2022, pela CONTRATADA, solicitando a alteração do fornecimento da Ata de Registro de Preços nº 896/2022, considerando que a formação do preço de venda na licitação foi baseada integralmente com a operação ocorrendo pelo estado de Santa Catarina e, em decorrência da substituição tributária existente no estado do Paraná o custo seria demasiadamente onerado na entrada das mercadorias, inviabilizando a transação comercial no cenário apresentado preliminarmente, o departamento Jurídico opinou pelo deferimento da alteração qualitativa do contrato.

ADITIVO: Fica alterada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 896/2022, decorrente do Pregão nº 107/2022, da forma abaixo:

- Razão social: RENTAL SAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI

- O CNPJ/MF da empresa fornecedora passa a ser: 31.766.438/0002-90 - filial;

- O endereço da empresa fornecedora passa a ser: Rua Francisco de Paula Seara nº 41, Bairro São Domingos, CEP 88.370-570, na cidade de Navegantes –SC.

Francisco Beltrão, 23 de novembro de 2022

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:CBFB96DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE REVOGAÇÃO**

AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL Nº 165/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de containers plásticos para acondicionamento de resíduos orgânicos e não recicláveis no perímetro urbano para manutenção da coleta de resíduos orgânicos de origem domiciliar.

O Município de Francisco Beltrão-PR, torna público que fica revogado o Pregão Eletrônico nº 165/2022, considerando a incompatibilidade do sistema de dados do município que impede a contratação das duas empresas vencedoras, devido equívoco no registro do processo licitatório no sistema, no qual não ficou destacada a cota reservada para ME/EPP, mas apenas um item único. Desta forma, visando resguardar os direitos e preferências de ME/EPP, faz-se necessária a revogação do certame.

Francisco Beltrão, 23 de novembro de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:8238A4C5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 175/2022

OBJETO: Aquisição de uma cadeira de rodas com capacidade de suportar acima de 200 quilos, para atendimento da Senhora Arali Vania Cossa, que possui obesidade mórbida, considerando a rescisão do contrato nº 509/2022 (Dispensa nº 70/2022), bem como a revogação da Dispensa nº 119/2022.

FORNECEDOR: ORTOPIEDIA BRASIL LTDA

CNPJ Nº: 05.477.107/0001-49

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Francisco Beltrão/PR, 23 de novembro de 2022

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:ABCAF06B

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Nº 001, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

*Estabelece procedimentos relativos à Inscrição
Tributária Municipal e acesso à Nota Fiscal
Eletrônica.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE FRANCISCO BELTRÃO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO

que o Departamento de Fiscalização Tributária encontra-se, atualmente, desenvolvendo atividades e preparativos para implementação do sistema “descomplica” da plataforma Empresa Fácil;

que essa implementação tem por objetivo a automatização da consulta prévia para liberação de alvará, retornando as disponibilizações de acordo com a lei de zoneamento, com informação conclusiva para fins de licença empresarial;

que o novo sistema também “liberará” a Inscrição Tributária Municipal automaticamente;

a grande demanda atual de cadastramento de microempreendedores individuais no Município de Francisco Beltrão;

que o Microempreendedor, no momento de sua inscrição na Sala do Empreendedor, firma um “*Termo de Ciência e Responsabilidade*”, atestando conhecer suas responsabilidades como Microempreendedor, **RESOLVE**

Art. 1º - Determinar ao Departamento de Fiscalização Tributária a “liberação” da Inscrição Tributária Municipal para todos os Microempreendedores que a solicitarem ao realizarem as suas inscrições nessa modalidade empresarial, mediante declaração de atividade empresarial a ser desenvolvida, devidamente assinada pelo responsável legal;

Art. 2º - Determinar a imediata “liberação” da Inscrição Tributária Municipal a todas as solicitações “repesadas” no Departamento de Fiscalização Tributária devido a solicitação fiscal de exigência ou esclarecimento;

Art.3º - Os Microempreendedores que solicitarem acesso ao sistema Nota Fiscal Eletrônica, terão a liberação concedida;

Art. 4º - Os procedimentos de fiscalização tributária deverão se concentrar, em relação aos microempreendedores, com a finalidade de coibir os casos que promovam o desvirtuamento da abrangência das atividades permitidas aos Microempreendedores Individuais conforme estabelecido nas vedações do § 1º-C do Art. 100 da Resolução CGSN Nº 140/2018.

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:

Zeli Maria Raota Jonikaites

Código Identificador:AB30FE91

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 560-2022**

Portaria nº. 560/2022

SÚMULA: Dispõe sobre o adiantamento da conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferido o adiantamento do pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2022 a 2023, concedido a Sra. **MICHELLE APARECIDA DE SOUZA**, Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 23 de Novembro de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Freitas da Rocha Wasmann

Código Identificador:762B1144